



Projeto de Decreto Legislativo nº 50 / 2026

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor Devaldo Sarate da Silva.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor Devaldo Sarate da Silva.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDES FRANCISCATO BEIA  
Data: 27/04/2026 16:41:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vereador: Edes Franciscato Béia - (PODE)**



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDES FRANCISCATO BEIA  
Data: 27/04/2026 16:34:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vereador: Edes Franciscato Béia - (PODE)**



### **Biografia**

**Devaldo Sarate da Silva, filho de Adélia Rodrigues dos Santos e Jovino Sarate, nasceu em 13 de agosto de 1959, em Diamantino, Mato Grosso, onde construiu toda a sua história. Casado há mais de 40 anos com Nail Lina da Silva, é conhecido pela dedicação ao trabalho e pelo respeito com todos. Iniciou sua vida profissional aos doze anos, aprendendo desde cedo o valor do esforço. Trabalhou em diversas áreas, incluindo serviços com sacaria, fazendas, comércio e também como motorista de ambulância da Prefeitura, sempre com responsabilidade e cuidado com as pessoas. Posteriormente, atuou na JBS e na fazenda PEC, onde permanece até hoje, mesmo após sua aposentadoria. Reconhecido em Diamantino e região, construiu uma reputação de homem íntegro, trabalhador e de bom coração. Pai de cinco filhos, avô de treze netos e bisavô, tem na família sua maior motivação. Sua trajetória é marcada pela honestidade, simplicidade e dedicação, sendo um exemplo de vida, trabalho e caráter.**